



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 086/2016-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/06/2016.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova as alterações curriculares no PARFOR – Primeira Licenciatura – Pedagogia.

Considerando o Processo 12706/2009-PRO considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de junho de 2016

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar as alterações curriculares no projeto pedagógico do Programa Emergencial para Formação de Professores em Exercício na Educação Básica Pública (PARFOR) – Primeira Licenciatura – Pedagogia, que serão aplicadas para os alunos ingressantes em 2015 e regularmente matriculados na 4ª série do curso, no ano letivo de 2016, conforme segue:

- a) **Extinção** dos seguintes componentes curriculares:
- Estágio Supervisionado na Modalidade Normal I (código 6826);
 - Estágio Supervisionado na Modalidade Normal II (código 6831);

b) **Alterar a carga horária** do componente curricular “Trabalho de Conclusão de Curso” (código 6827), passando de 197 h/a para **333 horas/aula**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de junho de 2016.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/07/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor